

PORTARIA SESA Nº 0512/2019

O **DIRETOR GERAL**, no uso das atribuições que lhe confere com fundamento no art. 06º, IV, parágrafo único e Anexo V da Lei Estadual nº 19.848/2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo do Decreto nº 9921/2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e

Considerando o artigo 65, parágrafo único da Lei Estadual nº 6174/1970; e

Considerando o envio do Cumprimento de Ordem Judicial em caráter liminar referente aos Autos de Mandato de Segurança nº 0003334-82.2018.8.16.0004, conforme Carta Precatória da 01ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Foro Central de Curitiba/Poder Judiciário do Estado do Paraná.

Considerando o protocolo nº **15.525.396-7**.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar por decisão provisória a Portaria nº **0407/2018** que concedeu realocação *sub judice*, ao servidor **Rogério Gubert Benvindo**, RG nº **7.624.504-5**, Fisioterapeuta, lotado no Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecoits, sede em Francisco Beltrão, para a 10ª Regional de Saúde, sede em Cascavel, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º A revogação aplica-se a partir de **05/11/2019**, devendo ao servidor retorno imediato para sua lotação de origem, ou seja, Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecoits, sede em Francisco Beltrão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 05 de novembro de 2019.

Assinado eletronicamente

Nestor Werner Junior

Diretor Geral

DIRETORIA GERAL
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4420 Fax : 3330-4387
www.saude.pr.gov.br